

# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 2904/2024 07/06/2024 - 10:52 IND 1641/2024

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

#### **INDICAÇÃO**

Indica ao Prefeito Municipal a viabilização de estudos para implementar paraciclos e estacionamentos seguros para bicicletas, incentivando o uso desse meio de transporte sustentável.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal Implementar paraciclos e estacionamentos seguros para bicicletas, incentivando o uso desse meio de transporte sustentável. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

#### JUSTIFICATIVA:

A realização de estudos de viabilização para implementar paraciclos e estacionamentos seguros para bicicletas é uma medida necessária e vantajosa, devido aos seguintes motivos:

- 1. Redução do Trânsito e Congestionamentos: A utilização de bicicletas pode aliviar significativamente o tráfego de veículos motorizados nas vias públicas, especialmente em áreas urbanas densas. Menos carros nas ruas resultam em menos congestionamentos, proporcionando uma circulação mais fluida e eficiente para todos os meios de transporte.
- Melhoria da Saúde Pública: Incentivar o uso da bicicleta contribui para a melhoria da saúde pública. O ciclismo é uma forma eficaz de exercício físico, ajudando a combater o sedentarismo, reduzir o risco de doenças crônicas como obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares, e promovendo um estilo de vida mais saudável.
- 3. Segurança e Conveniência para Ciclistas: A falta de paraciclos e estacionamentos seguros é uma barreira significativa para o uso regular de bicicletas. Proporcionar locais adequados para estacionar as bicicletas aumenta a segurança contra roubos e danos, tornando o uso da bicicleta uma opção mais viável e conveniente para os cidadãos.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

### PROT-CMI 2904/2024 07/06/2024 - 10:52

#### PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

- 4. Inclusão Social e Acessibilidade: Bicicletas são um meio de transporte acessível e econômico. Implementar paraciclos e estacionamentos seguros promove a inclusão social, oferecendo uma alternativa de mobilidade para pessoas de todas as idades e condições socioeconômicas, garantindo que todos tenham acesso fácil e seguro ao transporte.
- 5. Valorização dos Espaços Públicos: A criação de infraestrutura para bicicletas pode revitalizar espaços urbanos, tornando-os mais atraentes e acolhedores. Paraciclos bem localizados e integrados ao ambiente urbano podem ser elementos de design que melhoram a estética e a funcionalidade dos espaços públicos.
- 6. Facilitação da Integração com Outros Modos de Transporte: Estacionamentos seguros para bicicletas próximos a estações de ônibus, terminais de transporte público e áreas de grande movimentação facilitam a integração modal. Isso permite que os cidadãos combinem o uso de bicicletas com outros meios de transporte, melhorando a eficiência e a conveniência da mobilidade urbana.
- 7. Preparação para o Futuro: Com o crescimento das cidades e a necessidade urgente de soluções sustentáveis de mobilidade, planejar e investir em infraestrutura para bicicletas é uma medida proativa que prepara Indaiatuba para um futuro mais verde e sustentável.

Diante desses pontos, a realização de estudos de viabilização para a implementação de paraciclos e estacionamentos seguros para bicicletas é uma medida estratégica que traz múltiplos benefícios para a cidade de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 2024.

SILENE CARVALINI Vereadora

Sawalim